

## Ano XIV • Teresina (PI) - Sexta-Feira, 08 de Janeiro de 2016 • Edição MMMII



# ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO Avenida Marcos Parente, N 1071, Centro, 64920-000 CNPJ Nº 06.554.364/0001-08 - Cristino Castro-PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE - PI Av. Joaquim Amâncio, s/n - centro - CEP: 64.785-000 Dirceu Arcoverde - PI CNPJ: 07.102.106/0001-45

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003 /2013.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, E A EMPRESA CONTAR – MARIZ E ASSOCIADOS LTDA., NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: Municipio de Cristino Castro, pessoa jurídica público interno, CNPJ nº 06.554.364/0001-08, com sede na Avenida Marcos Parente, 1071 – Centro – Cristino Castro –PI, representado neste ato pelo seu Prefeito, VALMIR MARTINS FALCÃO FILHO.

CONTRATADA: CONTAR – MARIZ E ASSOCIADOS LTDA., CNPJ nº 05.731.060/0001-06, estabelecida na rua Thomaz Tajra, 585, Jóquei, na cidade de Teresina, Estado do Piaui.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, conforme autorização do processo de inexibilidade de licitação, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela LEI nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições.

# CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, nos termos na Cláusula Sétima do citado contrato, e alterar a CLÁUSULA NONA, "DO VALOR" – para que o valor global para execução dos serviços seja aumentado para R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), sendo que esse valor será desmembrado em 12 (doze) parcelas de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), correção monetária, nos termos da cláusula décima, e da legislação vigente.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial Dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁSULA TERCEIRA - DA RETIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido tácita ou expressamente por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato [] :
lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Cristino Castro (PI), 29 de dezembro de 2015.

TESTEMUNHA:

IUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO	
ONTRATADA:	
ONTAR – MARIZ E ASSOCIADOS LTDA.	

LEI Nº 294/2015

15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoria: VEREADORA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA

"Dispõe sobre a nomeação de Bairro na cidade de Dirceu Arcoverde-Pl e dá outras providências".

Prefeito Municipal de Dirceu Arcoverde-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz sabor, que em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - O Setor das Creches na Cidade de Dirceu Arcoverde-PI, passa ser BAIRRO SANTA LUZIA, tornando-se Bairro oficial desta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará todas as medidas necessárias para oficializar o Balrro Santa Luzia.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dirceu Arcoverde-Pl, 15 de Dezembro de 2015.

Carlos Gomes de Oliveira Prefeito Municipal

Carlos Games de Oliveira Prefeito Municipal CPF 146.671.226-70

FONE: (89) 3587-1377 / 1305 E-mail: pmdirecuarcoverde@portalappın.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI Av. Joaquim Amâncio, s/n – Centro – CEP: 64.785-00C Dirceu Arcoverde - P CNPJ: 07.102.106/0001-45

Comissão Permanente de Licitação Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 010/2015 Reabertura de Prazo

A Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde – PI, por seu pregoeiro oficial, torna publico aos licitantes interessados, que a licitação na modalidade **Pregão Presencial** nº 010/2015, teve a sua abertura adiada para o dia 22 de janeiro de 2016.

Dirceu Arcoverde - PI, 06 de janeiro de 2015.

Gilson Ramos dos Passos Pregoeiro

# Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais